Docusign Envelope ID: 4E5A696B-14E6-8A21-83B1-F1F8D1BC18C0

SHIFT ALPHA I LOCAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF n.º 43.164.707/0001-46

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
INICIADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026 E CONCLUÍDA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP: 05410-002, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários nos termos do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de instituição administradora do **SHIFT ALPHA I LOCAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.164.707/0001-46 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, por meio deste termo de apuração de consulta formal do Fundo ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares das cotas subscritas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas, realizada por meio de consulta formal, conforme Edital de Convocação enviado em 10 de setembro de 2026 ("Edital" e "Consulta Formal", respectivamente).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre ("Matérias de Deliberação"):

I. A aprovação sobre as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2026.

II. Autorizar a Administradora e a Gestora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando 2,07% das cotas subscritas do Fundo, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, obtiveram aprovação pela maioria das cotas presentes.

Os quóruns apresentados acima referem-se ao total de manifestações recebidas, pela Administradora, dos Cotistas detentores de cotas do Fundo, não sendo considerados os votos dos Cotistas que se declararam conflitados e inadimplentes.

Por fim, as Matérias de Deliberação entrarão em vigor na data de divulgação deste Termo de Apuração.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Continho Mourão
EA8F4B7E386A4A5...

DocuSigned by: Fernanda Leonardo
6D0E3522F33041A...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

Rubricar
KGS
Kerolin Galvão Simões